



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

Registrado no Livro próprio
às folhas 31
[Handwritten signature]

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, de 13 de novembro de 2001.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário Piraiense, ao Sr. WALDENOR JOSÉ FERNANDES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Usando das atribuições conferidas privativamente pelo inciso XXII do artigo 19 da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de Cidadão Piraiense, ao Sr. WALDENOR JOSÉ FERNANDES, Ministro Evangélico das Assembléias de Deus de Madureira e Igrejas filiadas – CNAMEADMIF.

Art. 2º - A confecção de Título a ser entregue ao agraciado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.

Art. 3º - As despesas decorrente da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do Orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de novembro de 2001.

[Handwritten signature]
ITAMAR DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente